



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

"SÃO CARLOS, CAPITAL DA TECNOLOGIA"

CONVITE Nº 30/2018
PROCESSO Nº 25231/2017
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2018, às 17h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para responder ao pedido de esclarecimento enviado pela empresa SILVA LEME ENGENHARIA, referente à licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE DISSIPADORES DE ENERGIA SITUADOS NA MACROBACIA DO CÓRREGO ÁGUA QUENTE, no município de São Carlos**

Abaixo os questionamentos e a resposta da unidade responsável:

QUESTIONAMENTO

Do CV 30, ANEXO V, item 3.1 ESTUDO GEOLÓGICO DO SOLO

QUESTÃO:

Como convite 22/2018, achamos pertinente:

Por ser obra de maior importância, queremos parâmetros legais de acordo com as Normas Brasileiras aplicáveis.

A empresa contratada deverá realizar a análise geotécnica do solo:

ENSAIOS de caracterização do solo: _

1 limite de liquidez __(LL)_, _

1 limite de plasticidade (_LP _), _

1 granulometria, _

1 peso específico, e _

1 Cisalhamento direto; _

4 Permeabilidade (mínimo de 4 _ensaios_ in loco)_

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Considerando a questão levantada pelo interessado, entendemos que o item 3.1 (Estudo Geotécnico do Solo) do Termo de Referência elaborado pela SMOP aponta que: "A empresa contratada deverá realizar a análise geotécnica (Ensaio de caracterização do solo; SPT – Standard penetration test) da região estudada objetivando a compreensão das propriedades físicas, mecânicas e mineralógicas do solo, para avaliar o potencial de risco ambiental e subsidiar o desenvolvimento das propostas, métodos e técnicas que visam garantir a estabilidade da região onde serão implantados os dissipadores...", ou seja, apesar de não especificados, a empresa deverá realizar ensaios suficientes para atendimento das normas vigentes e garantir o desenvolvimento da proposta.

Este esclarecimento foi encaminhado ao licitante e será disponibilizado no portal desta Administração, para conhecimento público.

ROBERTO CARLOS ROSSATO
Presidente

FERNANDO J. A. DE CAMPOS
Membro

HÍCARO LEANDRO ALONSO
Membro